



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

LEI Nº 469/83,

de 10 de março de 1983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Rn,  
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica criado 06(seis) cargos em  
Comissão, Símbolo CC-1, conforme especificação abaixo:

- I-Assessor de Divisão de Saúde
- II-Assessor de Divisão de Obras, Viação e  
Serviços Urbanos.
- III-Assessor de Divisão de Trabalho e Bem Es  
tar Social.
- IV-Assessor de Planejamento e Contrôle.
- V-Assessor Jurídico
- VI-Assessor de Divisão de Indústria e Comér  
cio.

Artº 2º - Os cargos acima criados, estão  
dentro das normas da Lei n. 387/78, de 26 de abril de 1978.

Artº 3º - Para os cargos acima criados fi  
ca fixado vencimentos mensais de R\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros )

Artº 4º - Ficam elevados para igual venci  
mentos os cargos de Chefe de Gabinete, Secretário de Administração,  
Superintendente Administrativo, Coordenador dos Serviços Municipal  
de Educação e Tesoureiro, criados anteriormente.

Artº 5º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sadi Mendes Sobrreira*  
Sadi Mendes Sobrreira  
- Prefeito -

*Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira*  
Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
- Secretário -